

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA N.º 240/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Ana Paula Tonello	1º
Anderson Valginski	1º
Diogo Tonial Reche	1º
Marieli Fatima Orlando Giacometti	1º
Mauricio Gelain	1º
Jocemar da Silva	3º
Marcia Becker	3º
Ronaldo Mendes Marcante	7º
Cirlei Alves da Cruz Rocha	10º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JUNHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 241/2025  
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “C” a Servidora Municipal GEOVANE VALERIA SILVESTRINI.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA N.º 242/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA(S) LOTADO(S) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, QUE EXECUTA(M) O TRANSPORTE ESCOLAR.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(s) Servidor(es) Municipal(is) efetivo(s), titular(es) do cargo de motorista lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, por dirigir real e habitualmente veículos para o transporte escolar, gratificação especial no valor de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais) nos termos da Lei Municipal n.º 2669/2023, de 28.04.2023 e alteração pela Lei nº 2761/2025 de 14.05.2025, como segue:

Nome do Servidor	Vigência
Almir dos Santos	
Jaquerson Júlio Mendes Hoffmann	
Marcelo Forte	01/06/2025
Maximino Zanella	ano letivo de 2025
Pedro Everaldo Raimundo	
Jordão Resende da Fonseca	

Art. 2º Revogar a portaria nº 095/2025, de 17.02.2025 que concedeu gratificação especial para os Motoristas acima informados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2025

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 243/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VILMAR DE BIASI - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(s) Servidor(es) Municipal(is) efetivo(s), titular(es) do cargo de motorista lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, que dirijam real e habitualmente ambulâncias e veículos para o transporte de pacientes e seus familiares para outros municípios, gratificação especial no valor de R\$ 1.747,00 (um mil setecentos e quarenta e sete reais) nos termos da Lei Municipal nº 2463/2019, de 22.08.2019 e alteração pela Lei nº 2761/2025 de 14.05.2025, como segue:

Nome do Servidor
Benhur Francisco Vanz
Cezar Luiz Pasinato
Ermo Bianchin do Prado
Ivan de Godoy
Jonas Nodari
Lucas Pereira da Luz
Vilmar da Silva Andrade

Art. 2º. Revogar em todos os termos as Portarias nº 160/2020, de 15/07/2020, nº 156/2020, de 10/07/2020, nº 088/2021, de 14/04/2021, nº 113/2022, de 23/02/2022, nº 142/2024, de 02.05.2024 e nº 213/2024, de 05/07/2024.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2024

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 244/2025  
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

### **CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) nominado(s):

Servidor	Período Aquisitivo	Período De Gozo
Adriana dos Santos Souza	02.02.2024 a 01.02.2025	02.06.2025 a 11.06.2025
Alessandra Dutra	24.01.2024 a 23.01.2025	09.06.2025 a 18.06.2025
Alessandra Talite Stanguerlin	22.05.2024 a 21.05.2025	04.06.2025 a 13.06.2025
Andioara da Aparecida Brasil	14.07.2023 a 13.07.2024	04.06.2025 a 23.06.2025
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2023 a 04.08.2024	23.06.2025 a 07.07.2025
Denise Antonia Eberhardt	09.03.2024 a 08.03.2025	23.06.2025 a 02.07.2025
Eloisa Bianchin	27.04.2024 a 26.04.2025	16.06.2025 a 25.06.2025
Glaucia Vanzo Subtil	01.08.2023 a 31.07.2024	23.06.2025 a 02.07.2025
Ilse Zappani	05.11.2023 a 04.11.2024	09.06.2025 a 18.06.2025
Ivan de Godoy	01.08.2023 a 31.07.2024	30.06.2025 a 19.07.2025
Juliana Pivotto	04.08.2023 a 03.08.2024	23.06.2025 a 02.07.2025
Madalena Zanelia Menegat	06.08.2023 a 05.08.2024	20.06.2025 a 09.07.2025
Marcos Rodrigo Bahia Coelho	15.05.2024 a 14.05.2025	24.06.2025 a 03.07.2025
Mauricio de Andrade Gomes Ribeiro	08.04.2024 a 07.04.2025	04.06.2025 a 13.06.2025
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2023 a 03.08.2024	23.06.2025 a 02.07.2025
Sandro Luiz Rossi	14.07.2023 a 13.07.2024	09.06.2025 a 18.06.2025
Wilson José Rizzon	06.07.2023 a 05.07.2024	06.06.2025 a 15.06.2025

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR		PERÍODO DE GOZO
Andioara da Aparecida Brasil		24.06.2025 a 03.07.2025
Ivan de Godoy		20.07.2025 a 29.07.2025
Sandro Luiz Rossi		19.06.2025 a 28.06.2025
Bibiana Rodio	<b>Período Aquisitivo</b> 08.07.2023 a 07.07.2024	02.06.2025 a 11.06.2025
Luiz Carlos Mendes Quelin	06.07.2023 a 05.07.2024	02.06.2025 a 11.06.2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 245/2025  
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2019.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estáveis os servidores Municipais abaixo nominados aprovados em Concurso Público do Município de acordo com o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020, conforme segue:

<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Cargo</b>
Anderson Valginski	Servente
Loivamara Carbonera Letti	Servente
Maikel Kunzler	Auxiliar de Administração
Cesar Constante dos Santos	Operador de Máq. e Equip. Rodoviários
Marcelo Zeni	Operador de Máq. e Equip. Rodoviários
Rai Daniel Siqueira	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### **PORTARIA N.º 246/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS CHEFE DE DEPARTAMENTO, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT, detentora do Cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função CHEFE DE DEPARTAMENTO, junto à Secretaria Municipal de Administração, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04 e o Servidor FERNANDO CONCEIÇÃO GRAEFF detentor do Cargo de Motorista, para exercer a função de CHEFE DE DEPARTAMENTO, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04 de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar a Função Gratificada dos Servidores MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT e FERNANDO CONCEIÇÃO GRAEFF, concedido pela Portaria nº 040/2025, de 21.01.2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 247/2025  
DE 03 DE JUNHO DE 2025**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE DE PROFESSORA  
MUNICIPAL**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro –  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, com base nas disposições do art. 9º a 15º da Lei Municipal n.º 2372/2017, de 22.12.2017 e alterações posteriores, promoção de CLASSE para professor municipal, conforme segue:

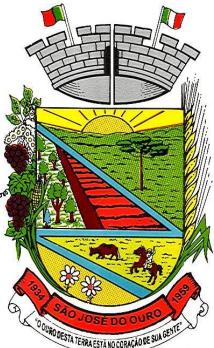
<b>CLASSE B para C – art. 12, incisos II e III, letras a, b e c, da Lei 2372/2017</b>
<b>Professor(a)</b>
Francine Joana Brunetto

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 01/06/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE JUNHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025:** Dia 23 de junho de 2025, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <http://bllcompras.com>, visando o registro de preços para futura aquisição, com fornecimento e instalação, de mobiliário urbano e equipamentos para playground infantil, para revitalização e manutenção de áreas públicas de lazer, conforme termo de referência do edital.

Edital no site: <http://www.saojosedouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de junho de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal